EXPEDIENTE DO DIA

13/04/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob nº 206
Em 13/04/2000
Secretário

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

À SOMENTE PARA INCLUIR NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA.
Dia 13/04/2000
Presidente

Domingos Martins - ES, 12 de abril de 2000.

MENSAGEM N.º 005/2000

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE INSTITUI E CONCEDE AUXÍLIO AO EX-PREFEITO MOACIR DA SILVA VARGAS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador OTÁVIO KUSTER
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins - ES

Senhor Presidente,

Desde 1954 quando conquistou a 1ª Suplência, assumindo o 1º Mandato de Vereador em 1957, até 30 de dezembro de 1990 – um percurso de 35 anos o cidadão Moacir da Silva Vargas exerceu sucessivos mandatos eletivos, como vereador, vice-prefeito e prefeito municipal.

Exerceu também os cargos de Diretor Geral de Secretaria, Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários e Chefe de Divisão do Interior.

Trabalhou por todo esse período, para o Município de Domingos Martins e para o povo. Honrou os cargos eletivos e administrativos que conquistou, tendo as suas contas públicas sido aprovadas sem quaisquer restrições.

O tempo é implacável. Não pára, não espera, não volta! E o cidadão Moacir da Silva Vargas, agora idoso, não mais encontra forças para exercer qualquer atividade laborativa, que produza qualquer rendimento para a sua própria subsistência.

Muito serviu este cidadão ao Município de Domingos Martins. Muitas páginas da História Martinense, são ocupadas por este ilustre Cidadão Martinense, título que lhe foi conferido, através do Decreto Legislativo nº 015/93 em 31/05/1993 pela Câmara Municipal de Domingos Martins, que agora necessita da retribuição dos nossos munícipes.

O ilustre ex-servidor, ex-vereador, ex-vice-prefeito e ex-prefeito, não cuidou de seu futuro, da previdência para lhe amparar, quando a idade, inexoravelmente decretaria a sua aposentadoria do trabalho árduo e diário.

O beneficiário não pleiteou nada, mas o executivo municipal propõe a instituição e a concessão de um auxílio financeiro, em favor do ex-prefeito, fazendo justiça a um homem honrado, justo e merecedor desta retribuição e do reconhecimento do povo martinense.

Na expectativa da aprovação do incluso Projeto de Lei, apresentamos a V. Exª e aos ilustres Vereadores, os nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Pedrinho Raul Hoppe
Prefeito Municipal